PROJETO DE LEI Nº 71/2015

Denomina logradouro público:
"Praça Antônio Fernandes de Araújo"

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **"Praça Antônio Fernandes de Araújo"**, o logradouro público (praça) que tem seu início na Rua Jarez Alves Pereira, confronta com terreno de Alvimar Fernando, Terreno de Geraldo Pereira Camargo, Rua sem denominação, Terreno de Antônio Fernando, Centro Pastoral, Terreno de Cléber, Rua sem denominação, Terreno de Dalci Firmino da Silva, Terreno de Maria Madalena, Estrada Municipal Ian 153, Estrada Municipal Ian 408, Terreno de Viriato, Centro Comunitário, Escola de propriedade da Prefeitura Municipal de Itaúna, e tem seu término na Rua Juarez Alves Pereira, na zona 14, Comunidade Rural de Brejo Alegre, nessa cidade de Itaúna – MG.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2015.

Édio Gonçalves Pinto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Antônio Fernandes de Araújo nasceu no ano de 1899, em Itaúna, filho de Antônio Fernandes Camargos e Diolina Moreira de Magalhães.

Durante toda a sua vida residiu na comunidade rural de Brejo Alegre. Casou-se com Rita Umbelina de Jesus, com a qual teve 06 filhos. Homem trabalhador, pai exemplar e dedicado a família. Era admirado e respeitado por todos.

Desde a infância, Toinzinho Araújo como era carinhosamente chamado ajudava seu pai nos serviços da roça. Com esse espírito trabalhador, cresceu buscando o melhor para sua família e para a comunidade do Brejo Alegre. Ajudava as pessoas como podia. Homem de bom coração, católico praticante. Todo ano, nos meses de Junho, fazia em sua casa as famosas fogueiras de São João e São Pedro, onde fazia questão de convidar toda comunidade de Brejo Alegre para rezar o terço, e depois tomar o delicioso café com biscoito.

Sr. Toinzinho faleceu aos 78 anos, no dia 17 de Setembro de 1978, deixando os filhos Maria, Josias, Diolinda, Geni, Maria do Carmo e Lourival.

Com tantos benefícios prestados, em especial à comunidade rural do Brejo Alegre, merece Sr. Toinzinho ter seu nome eternizado em logradouro público de na comunidade rural de Brejo Alegre, motivo pelo qual peço o apoio dos demais vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Itaúna, em 09 de Novembro de 2015.

Édio Gonçalves Pinto
Vereador/ Vice-Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO

Projeto de Lei n° 71/2015

Tendo esta Comissão, recebido na data de 11 de novembro de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 71/2015,** que "*Denomina Logradouro Público Praça Antônio Fernandes de Araújo"*, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro público homenageando um cidadão respeitado e querido de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

VOTO DO RELATOR

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2015.

Nilzon Borges Ferreira
Presidente

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

Hélio Machado Rodrigues
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Membro